



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
SGP-e 35590/2024

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 Objeto preliminarmente definido

Aquisição de **Etilômetros Ativo e Etilômetro Ativo/Passivo** para as unidades da Polícia Militar de Santa Catarina afim de suprir a demanda existente.

1.2 Identificação da equipe de planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Cap PM Daniel Gonçalves da Silva TOMAZELLI	Chefe CAD	932503-4	dalfcadch@pm.sc.gov.br
2ºSgt PM Felipe José da CUNHA	Aux. Téc. Especificação CAD	923307-5	dalfcadespec@pm.sc.gov.br
3ºSgt PM RR ALEXSANDRA Reitz	Aux. Téc. Especificação CAD	925190-1	dalfcadespec@pm.sc.gov.br
Cb PM José Antonio dos SANTOS	Aux. Téc. Especificação CAD	396025-0	dalfcadespec@pm.sc.gov.br

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1 Descrição da necessidade da contratação e do problema a ser resolvido

A necessidade da contratação dos etilômetros decorre da imperativa demanda por equipamentos que possibilitem a fiscalização eficaz do teor alcoólico dos condutores de veículos nas vias públicas de Santa Catarina. O problema a ser resolvido é a condução de veículos por motoristas alcoolizados, que representa um risco significativo à segurança no trânsito, causando acidentes, fatalidades e lesões graves. Com os etilômetros, a Polícia Militar poderá intensificar a fiscalização, prevenindo a combinação perigosa de álcool e direção, e, conseqüentemente, reduzindo os índices de acidentes e promovendo um trânsito mais seguro para todos.

2.2 Indicação do objeto no Plano de Contratações Anual.

A PMSC não possui Plano de Contratações Anual para o ano de 2024 nos moldes exigidos pela nova lei de licitações.

2.3 Descrição dos requisitos do potencial contratação

2.3.1. As características/especificações técnicas, documentos adicionais, formas de



acondicionamento de entrega dos materiais encontram-se individualmente por item, apresentados nas Especificações Técnicas no Termo de Referência.

2.3.2. Os produtos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, fabricante, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

2.3.3. Apresentação de amostras e laudos que comprovem a conformidade com as especificações técnicas exigidas.

2.4 Estimativas das quantidades para contratação

A estimativa foi feita pelo setor de Planejamento e Convênio de Trânsito do CAD/DALF, onde o quantitativo valeu-se da compra feita no pregão eletrônico anterior e da estimativa para o futuro contrato pretendido.

2.5 Levantamento mercadológico

O levantamento mercadológico foi conduzido com o objetivo de identificar fornecedores nacionais capacitados para fornecer etilômetros que atendam às necessidades da Polícia Militar de Santa Catarina. Foram realizadas pesquisas em diversas fontes, buscando informações sobre qualidade, tecnologia, preços e prazos de entrega dos equipamentos.

Dois modelos de etilômetros foram definidos como adequados para a utilização nas operações de fiscalização de trânsito. Esses modelos foram selecionados com base em critérios de precisão, durabilidade e conformidade com os padrões estabelecidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), garantindo a legalidade e eficácia dos equipamentos.

Os preços dos etilômetros variam de acordo com a tecnologia empregada e a robustez dos equipamentos. A pesquisa preliminar identificou uma faixa de preços competitiva, permitindo uma análise de custo-benefício detalhada para a futura tomada de decisão.

Este levantamento mercadológico proporciona uma base sólida para a escolha do fornecedor que melhor atenda às exigências da Polícia Militar de Santa Catarina, garantindo a aquisição de etilômetros de alta qualidade, com o melhor custo-benefício e dentro dos prazos necessários para implementação na fiscalização de trânsito.

A fim de subsidiar o ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução para aquisição de etilômetros, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem os detalhes:

2.5.1. Solução 1: Aquisição de Etilômetros Ativo e Ativo/Passivo por meio de Sistema de



Registro de Preços – SRP: Com a utilização do SRP, PMSC tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e quando for solicitado.

2.5.2. Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços :O atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de:

- prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço;
 - aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionando esta, à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços;
- embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.
- os quantitativos não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ARP para a Unidade Gerenciadora e unidades participantes.

2.6 Estimativa do valor da contratação

Com base nas informações e dados levantados, estima-se que o valor total da contratação para os serviços de aquisição de etilômetros para a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina seja de **R\$ 2.472.994,50 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**, para um período de 12 meses.

É importante ressaltar que a estimativa do valor da contratação é uma projeção preliminar, sujeita a ajustes e refinamentos durante a etapa de elaboração do edital e análise das propostas recebidas dos fornecedores interessados. A finalização do valor ocorrerá com base nas cotações e negociações efetuadas no processo licitatório, buscando sempre a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Assim, a estimativa do valor da contratação serve como um referencial inicial para a elaboração do processo licitatório e para a análise de viabilidade econômica da contratação dos serviços mencionados. A pesquisa de preços realizada para a presente contratação seguiu critérios específicos para a seleção das empresas consultadas. Foram solicitados orçamentos às empresas que manifestaram interesse em fornecer os itens do objeto do contrato. Essa abordagem foi adotada uma vez que não foram identificados parâmetros nos incisos I, II e III do artigo 5º da Instrução Normativa nº 16 - 2022.

A seleção das empresas consultadas baseou-se na manifestação de interesse dessas empresas



em participar do processo de contratação. Foram consideradas aquelas que demonstraram disposição em fornecer orçamentos competitivos e atender às necessidades específicas da PMSC. Dessa forma, a pesquisa de preços foi realizada de acordo com as empresas que se prontificaram a fornecer os valores necessários para análise e comparação.

Ressalta-se que, embora os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa não tenham sido encontrados, a PMSC adotou medidas adequadas para garantir a transparência e a competitividade na pesquisa de preços. Ao convidar as empresas que se mostraram interessadas, a PMSC buscou obter cotações de fornecedores confiáveis e capacitados, com o intuito de obter um panorama amplo e eficiente do mercado.

Destaca-se também que, ao solicitar os orçamentos, foram fornecidas às empresas todas as informações necessárias para uma compreensão clara do escopo dos serviços e dos requisitos técnicos exigidos. Dessa forma, as empresas tiveram condições adequadas para apresentar suas propostas de forma precisa e fundamentada. Essa abordagem, embora não tenha sido encontrada uma norma específica nos incisos mencionados, assegurou a participação de fornecedores qualificados e contribuiu para uma análise criteriosa das propostas recebidas.

2.7 Descrição da solução escolhida

Considerando as soluções repassadas acima, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela Solução 1 - Aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços.

Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos.

A solução escolhida atende às determinações legais, mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo por Registro de Preço, haverá parcelamento na execução, tendo em vista que não há como mensurar a quantidade mínima que será adquirido, durante a vigência da Ata, bem como não há como indicar a quantidade de produtos que serão solicitados em cada pedido, haja vista os pedidos serem realizados conforme demanda e que as emissões de autorização de fornecimento se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários disponíveis.

2.8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não haverá parcelamento da contratação por se tratar de Ata de Registro de Preço, podendo proporcionar maior vantagem na contratação.



2.9 Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a aquisição dos etilômetros incluem a melhoria na fiscalização do trânsito, especialmente no que diz respeito à detecção do teor alcoólico dos condutores, conforme estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro. Com a implementação desses equipamentos, a Polícia Militar de Santa Catarina estará mais equipada para realizar um trabalho preventivo e repressivo mais eficiente, beneficiando a população em geral ao proporcionar um ambiente de trânsito mais seguro e responsável..

2.10 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

As execuções dos serviços serão realizadas por demandas formalizadas pelo CAD – Centro de Armazenamento e Distribuição da PMSC, observadas as boas práticas operacionais, os prazos, e as compras, a serem adquiridos pela PMSC. Dessa forma esse ETP é autossuficiente no que tange as necessidades imediatas das unidades policiais militares.

2.11 Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

2.12 Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Não há necessidade de novas adequações do ambiente do órgão, haja vista que a PMSC já dispõe de local apropriado para recebimento dos equipamentos.

2.13 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Concluimos que a contratação pretendida por meio de Ata de Registro de Preços é viável e a mais adequada, uma vez que a mesma é indispensável para que a PMSC possa manter os ambientes administrativos adequados para que os servidores atuem de maneira satisfatória no exercício de suas atividades, prezando pelo conforto, economia e sustentabilidade. É importante ressaltar que será adotada para esta aquisição o Sistema de Registro de Preços, pois não há como mensurar a quantidade mínima que a PMSC irá adquirir, durante a vigência da Ata, bem como não há como indicar a quantidade de produtos que serão solicitados em cada pedido, haja vista os pedidos serem realizados conforme surgem a demanda.

São José, data da assinatura digital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

CAPITÃO PM Daniel Gonçalves da Silva TOMAZELLI

Mat. 932503-4

[assinado digitalmente]

Responsável pela Coordenação do Estudo Técnico Preliminar